

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** referente ao **CONTRATO N.º 04/2021** – celebrado entre a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC** e a **AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada engenharia para a elaboração do projeto executivo para Pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais e Mandirituba, iniciando em São José dos Pinhais na Rua Pedro Buhner, a 100 m da Rua Antônio Singer, seguido pelas ruas Arcioto Claudino Barbosa, Domingos Benvenuto Moleta e Vereador Benvenuto Moleta, terminando no entroncamento com a Estrada Gilberto Palú, em Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 26.61 Km, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, conforme justificativas técnicas e legais acostadas no protocolo nº 18.353.276-6.

A **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517, de 02 de janeiro de 1974 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027, de 29 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor de Presidente **GILSON SANTOS**, de um lado e, e de outro lado a empresa **AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, com sede na Rua Rui Barbosa, 679, CEP: 89.248-000, bairro Centro, na cidade de Garuva, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.967.284/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO CARLOS RAMUSKI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 421. [REDACTED]-91, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo (1º) referente ao Contrato nº 04/2021, atendendo ao contido no Protocolo nº 18.353.276-6 e nas Leis Estadual nº 15.608/07 e Federal nº 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente Aditivo possui como objeto as prorrogações dos prazos de execução e de vigência, mantidas as demais condições contratuais.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA:

Considerando que, inicialmente, o prazo de execução encerraria em 27/12/2021, este fica prorrogado em 60 (sessenta) dias, sendo, portanto, o termo final a data de 25/02/2022.

**Parágrafo único.** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos, após o término do novo prazo de execução previsto na presente cláusula.

### CLÁUSULA TERCEIRA – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente 1º Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

### CONTRATANTE:

#### COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

Gilson Santos

Diretor Presidente da COMEC

### CONTRATADA:

ANTONIO CARLOS  
RAMUSKI:42194709  
991

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS  
RAMUSKI:42194709991  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=20181735000176, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=ANTONIO CARLOS  
RAMUSKI:42194709991  
Dados: 2022.01.13 16:05:33 -03'00'

#### AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

Antonio Carlos Ramuski

## TESTEMUNHAS

Cibele Cristine Mello Franczak

RG 8.430.740-8

Glauco Tavares Luiz Lobo

RG 3.775.542-7

**\*\*\*\*\*Folha de continuação e assinaturas do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/2021/COMEC.**

GRUPO AZIMUTE  
CONSULTORIA JURÍDICA  
REVISADO

Assinado de forma digital por JOSUE  
DUFFECK:65966082987  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=10422179000129, cn=JOSUE  
DUFFECK:65966082987  
Dados: 2022.01.13 16:06:52 -03'00'

Documento: **1TermoAditivoContrato042021.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Carlos Ramuski** em 13/01/2022 16:05, **Josue Duffeck** em 13/01/2022 16:06.

Assinatura Avançada realizada por: **Cibele Cristine Mello Franczak** em 13/01/2022 17:21, **Gilson de Jesus dos Santos** em 13/01/2022 18:13.

Inserido ao protocolo **18.353.276-6** por: **Joacir da Silva Rodrigues** em: 13/01/2022 17:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**3ce5a59b23c21c9f42cc79eda6c9656e**.